

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DE REGULARIDADE DO PEDIDO N.º 030/2023

DECLARO, na qualidade de Ordenadora de Despesas, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, nomeada no decreto nº 3123/2023, que existem recursos orçamentários e financeiros para a finalidade indicada no protocolo nº 20.707.727-5, conforme QDD anexo.

Identificação da Despesa: Prestação de Serviços, Vagas de Estacionamento na Modalidade 24 hs - Item GMS 0319.39003.

DECLARO também, que:

- I. a despesa, abaixo identificada, tem adequação com a Lei Orçamentária de 2023, com o Plano Plurianual 2020/2023 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e não ultrapassará os limites orçamentários estabelecidos para o exercício de 2023, estando em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007, com Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Unidade:	2330 – IPARDES
Programa/Atividade:	6035 – Gestão Administrativa
Natureza de Despesa:	33.90-39.99
Espécie de Despesa:	30 – ODC
Fontes de Recursos:	100- Ordinário
Valor mensal:	R\$ 400,00(quatrocentos reais)
Total da Despesa:	R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais)

- II. esta Autarquia diligenciará inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes.
- III. as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, **a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.**

Responsabilizo-me, por fim, pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único, do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incs. IX e XI, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Caroline Batista Pereira
Diretora Administrativo – Financeira